



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

MENSAGEM N.º 35, DE 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 207.370,00 (duzentos e sete mil e trezentos e setenta reais).

O limite de 20%(vinte por cento) autorizado através da Lei Orçamentária Anual já foi atingido. Nesse contexto, solicitamos a aprovação dessa Casa para suplementarmos diversas dotações orçamentárias indispensáveis para a manutenção e realização das atividades realizadas pela administração municipal.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de setembro de 2006.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 190/2006

 17/9/2006
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PROJETO DE LEI N.º 76 /2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 207.370,00 (duzentos e sete mil e trezentos e setenta reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de setembro de 2006.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	1.000,00
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.39.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
02	01	04	122	0321	2003	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02	01	04	122	0321	2005	3.3.50.41.00	26	Contribuições	6.000,00
02	03	04	123	0371	2010	3.3.90.30.00	41	Material de Consumo	180,00
02	03	04	123	0371	2010	3.3.90.39.00	43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02	03	04	123	0371	2010	3.3.90.92.00	44	Despesas de Exercícios Anteriores	6.360,00
02	03	04	124	0381	2011	3.2.90.21.00	45	Juros sobre a Dívida por Contrato	33.600,00
02	04	04	122	0361	2012	3.3.90.30.00	49	Material de Consumo	500,00
02	08	04	123	0321	2018	3.3.90.39.00	72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
02	09	12	306	1241	2019	3.3.90.30.02	73	Merenda Escolar	17.490,00
02	10	12	361	1241	2029	3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	7.000,00
02	10	12	361	1241	2029	3.3.90.36.00	105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02	10	12	361	1241	2029	3.3.90.52.00	107	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
02	10	12	365	1211	2031	3.3.90.30.00	116	Material de Consumo	10.000,00
02	10	12	365	1211	2031	3.3.90.30.02	117	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	7.000,00
02	10	12	365	1211	2031	3.3.90.36.00	118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
02	11	10	301	0931	2037	3.3.90.36.00	128	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02	11	10	301	0941	2035	3.3.90.14.00	133	Diárias - Civil	200,00
02	11	10	301	0941	2035	3.3.90.36.00	138	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

02	11	10	302	0931	2041	3.3.50.41.00	152	Contribuições		6.000,00
02	11	10	304	0961	2040	3.3.90.14.00	153	Diárias - Civil		200,00
02	11	10	304	0961	2040	3.3.90.30.00	154	Material de Consumo		200,00
02	11	10	305	0951	2038	3.3.90.14.00	158	Diárias - Civil		1.000,00
02	11	10	305	0951	2038	3.3.90.30.00	159	Material de Consumo		1.000,00
02	12	08	241	0681	2042	4.4.90.52.00	163	Equipamentos e Material Permanente		13.500,00
02	12	08	243	0671	2043	3.3.90.30.02	170	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios		700,00
02	12	08	244	0691	2046	3.3.90.30.00	186	Material de Consumo		1.000,00
02	12	08	244	0691	2046	3.3.90.32.00	188	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
02	12	08	244	0691	2046	3.3.90.36.00	189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
02	12	08	244	0691	2046	3.3.90.48.00	191	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		400,00
02	13	27	812	2751	2046	4.4.90.52.00	192	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
02	15	15	452	0321	2048	3.3.90.30.00	199	Material de Consumo		2.000,00
02	15	15	452	1591	2051	3.3.90.30.00	219	Material de Consumo		1.000,00
02	15	15	452	1601	2053	3.3.90.30.00	227	Material de Consumo		2.000,00
02	17	20	601	2191	2054	4.4.90.52.00	236	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00
					2061	4.4.90.52.00	263	Equipamentos e Material Permanente		25.790,00
TOTAL										207.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749 - e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II

ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	04	04	122	0361	2012	3.3.90.39.00	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02	04	04	122	0361	2012	4.4.90.52.00	51	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02	07	04	122	0321	2017	4.4.90.52.00	68	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02	09	13	392	1471	2027	3.3.90.39.00	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
02	10	12	361	1241	1003	4.4.90.51.02	98	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
02	12	08	243	0671	2043	3.3.90.30.00	169	Material de Consumo	8.600,00
02	13	27	812	2751	1006	4.4.90.52.00	195	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02	14	04	122	0351	1007	4.4.90.51.02	203	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	20.000,00
02	14	15	451	1581	2050	3.3.90.30.00	206	Material de Consumo	5.000,00
02	14	15	451	1581	2050	4.4.90.52.00	209	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
02	14	16	482	1621	1011	4.4.90.51.01	212	Obras e Instalações de Domínio Público	6.000,00
02	14	17	512	1741	1013	4.4.90.51.01	213	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00
02	14	17	512	1861	1014	4.4.90.51.01	214	Obras e Instalações de Domínio Público	2.000,00
02	14	17	512	1881	1018	4.4.90.51.03	215	Obras e Instalações de Domínio Público	2.800,00
02	14	18	542	1591	1015	4.4.90.51.01	216	Obras e Instalações de Domínio Público	11.000,00
02	16	04	813	2781	2058	3.3.90.30.00	247	Material de Consumo	2.000,00
02	16	08	813	2781	2058	3.3.90.39.00	249	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
02	16	08	813	2781	2058	4.4.90.52.00	250	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
02	17	18	541	1991	2060	3.3.90.30.00	255	Material de Consumo	17.000,00
02	17	20	601	2191	2061	3.3.90.30.00	260	Material de Consumo	2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

02	17	26	782	2621	2069	3.3.90.39.00	277	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.520,00
02	17	26	782	2641	2065	3.3.90.30.00	280	Material de Consumo	1.300,00
02	17	26	782	2641	2065	3.3.90.30.01	281	Material de Consumo - Combustível	2.500,00
TOTAL									207.370,00